



**Decreto Municipal nº 3.353, de 09 de fevereiro de 2022**

Formaliza manifestação de adesão à condução de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI pelo Município de Arapiraca/AL, na condição de Compromissário constituinte do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO QUE** o novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu a meta de 31 de dezembro de 2033 para que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam universalizados;

**CONSIDERANDO QUE** o Município de Lagoa da Canoa/AL é um dos Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso;

**CONSIDERANDO QUE** o Município de Arapiraca se propõe a conduzir, em nome de todos os Municípios Compromissários subscritores do Protocolo de Intenções celebrado para constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL, cujo processo de constituição se encontra em curso, a elaboração de estudos, projetos e demais documentos necessários à preparação de uma licitação para delegação dos serviços de saneamento à iniciativa privada, nos termos da legislação federal pertinente;

**CONSIDERANDO QUE** o CORSEAL, quando constituído, terá a prerrogativa de avocar o procedimento e impulsioná-lo;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
DA CANOA-AL CNPJ 12.207.551/0001-00



**CONSIDERANDO QUE** esta iniciativa visa imprimir máximas eficiência e efetividade para a política pública de saneamento de cada um dos Municípios Compromissários,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a adesão do Município de Lagoa da Canoa/AL à condução de Chamamento Público pelo Município de Arapiraca/AL para obtenção, junto à iniciativa privada, de estudos, levantamentos e demais documentos necessários à modelagem de licitação para futura delegação dos serviços de saneamento regionalizada a ser regulada e fiscalizada pelo Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas – CORSEAL de cujo Protocolo de Intenções o Município de Lagoa da Canoa/AL é subscritor;

Art. 2º Este Decreto se tornará sem efeito nas seguintes hipóteses:

- I – Não constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;
- II – Não ratificação do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL por parte do Poder Legislativo Municipal;
- III – Não formalização do ingresso do Município de Lagoa da Canoa/AL no Consórcio Público de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de fevereiro de 2022

**Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva**

*Prefeita de Lagoa da Canoa - Al*